



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

# DIÁRIO OFICIAL

Ano XII - Edição N<sup>o</sup> CCLXVII de 30 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

CNPJ: 01.612.831/0001-87

<http://matoesdonorte.assesi.com/index.php/diariooficial/?id=587>



## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **NOMEAÇÃO: 079/2021**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA GERAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

### **NOMEAÇÃO: 080/2021**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA GERAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

### **NOMEAÇÃO: 081/2021**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SR. CARLA RODRIGUES RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



EXECUTIVO

Ano XII - Edição Nº CCLXVII de 30 de Julho de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
NOMEAÇÃO: 079/2021**

**PORTARIA Nº 079, de 30 de julho de 2021**

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** da **Coordenadora Geral da Educação** da Prefeitura Municipal de Matões do Norte e dá outras providências.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonera a pedido o (a) Sr. (a) Carliane Martins de Araújo, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 024940192003-2** e **CPF nº 021.241.043-14** do cargo em comissão de **Coordenadora Geral da Educação** de Matões do Norte - MA. Conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 30 DE JULHO DE 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
NOMEAÇÃO: 080/2021**

**PORTARIA Nº 080, de 30 de julho de 2021**

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** da **Coordenadora Geral da Educação** da Prefeitura Municipal de Matões do Norte e dá outras providências.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonera a pedido o (a) Sr. (a) Sílvia Helena Maciel, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 000073642797-0** e **CPF de nº 982.951.443-91** do cargo em comissão de **Coordenadora Geral da**

**Educação** de Matões do Norte - MA. Conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 30 DE JULHO DE 2021

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA -  
NOMEAÇÃO: 081/2021**

**PORTARIA Nº 081, de 30 de julho de 2021**

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO a PEDIDO** da Sr. **Carla Rodrigues Ribeiro** e dá outras providências.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonera a pedido o (a) Sr. (a) Carla Rodrigues Ribeiro, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 013695542000-3** e **CPF de nº 017.235.063-89** do cargo de **Agente Administrativo**, de Matões do Norte - MA. Conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 30 DE JULHO DE 2021

